

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.022, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Designa servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014, Lei nº 1.336, de 03 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente:

Servidora	Cargo	Matrícula	Carga Horária
Paulo Roberto Dal Ponte	Inspetor Sanitário Industrial	1724-8	40 horas
Daiana Claudia de Lima Israel	Inspetor Sanitário Industrial	1680-2	40 horas

**Art. 2º** Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.993, de 16 de abril de 2019.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 04/06/2019.

Publicado no DOE Edição nº 509, do dia 05/06/2019.